

P O R T A R I A N° 522/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei n° 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 00377/2024;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal **NATHALIA LINDALVA RIBEIRO DE PAULA**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula n° 12580, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 29/30 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 23/01/2025 e término em 22/05/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 31 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal